ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 02/90-L

ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA TIRADENTES PARA AVENIDA TIRADENTES.

Ver. ADEMIR KESSELER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45 inciso I da Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que o plenário aprovou e encaminho à sanção e promulgação a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a se denominar AVENIDA TIRADENTES, o logradouro público antes denominado Rua Tiradentes, localizado dentro do Plano Diretor da cidade de Agudo, paralelo Norte à Avenida Concórdia, iniciando junto à Avenida Santo Ângelo, extendendo-se no sentido Leste-Oeste até o limite Oeste do Perímetro Urbano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 17 de setembro de 1990.

Ver. ADEMIR KESSELER
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
24,09,90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO Protocolo nº 17.09.90

MENSAGEM 02/90-L

Senhores Vereadores:

Com satisfação fazemos tramitar nesta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, ratificando as prerrogativas do Poder Legislativo.

Tem por objetivo esta iniciativa, a necessidade que este Poder sentiu de padronizar todas as vias paralelas à Avenida Concórdia, dando-lhes também o nome de AVENIDA, assim como foi feito, através de Projeto de Lei do Executivo, com a Rua Borges de Medeiros. Além disto, tal iniciativa contempla o Plano Plurianual do Executivo, que prevê a mudança referida neste Projeto de Lei.

Consideramos, desta maneira, que a aprovação do presente Projeto está em sintonia com o proposto no Projeto de Lei nº 32/90-E, já em tramitação nesta Casa, e com os altos interesses da municipalidade.

Ver. ADEMIR KESSELER
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO APROVADO